



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

PORTARIA Nº 498, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 81.529, de 24/10/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, considerando:

- requerimento da acadêmica do Curso de Nutrição Carla Tomczack Molinari, solicitando a Reconsideração da Avaliação de Estágio Curricular Prático em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- conflito de interesses da chefia do Departamento de Alimentos e Nutrição como professora responsável pela disciplina de Estágio Curricular Prático em Unidades de Alimentação e Nutrição;
- o que consta no item 6.7.7 do Guia Acadêmico 2019 no que se refere ao procedimento para revisão de avaliações, resolve:

DESIGNAR as docentes, abaixo relacionadas, para comporem a banca revisora da Avaliação do Estágio Curricular Prático em Unidades de Alimentação e Nutrição da acadêmica Carla Tomczack Molinari:

GIOVANA CRISTINA CENI, SIAPE 1912499 – Docente do Departamento de Alimentos e Nutrição;

SILVANIA MORAES BOTTARO, SIAPE 1796738 – Docente do Departamento de Alimentos e Nutrição;

ANDRÉIA INÊS GOLDSCHMIDT, SIAPE 2288389 – Docente do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas.

II – A banca revisora terá um prazo de cinco (5) dias úteis, após a sua nomeação, para fazer a revisão e divulgar o resultado.

ADRIANO LAGO,
Vice-Diretor